



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 041/2018

18 de junho de 2018

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, à vista do Concurso nº 01/2013 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2013, **Sra. LILIAN MARIA DE PAULA LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG sob o Nº MG- 12.246.226, e CPF Nº 069.105.846-60 para o cargo público de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Organizar o acesso das crianças à sala, recebendo orientações dos pais sobre algum tratamento específico à dispensar; - Acompanhar e zelar pelas crianças durante sua permanência na UE, observando, constantemente, seu estado de saúde, comportamento e outros característicos; - Desenvolver atividades de recreação e lazer, segundo normas e técnicas previamente determinadas por profissional competente, através de jogos e brincadeiras que auxiliem no aprendizado e no desenvolvimento físico, intelectual e assimilação de condutas e desenvolvimento social; - Realizar atividades culturais e artísticas, segundo os métodos de ensino, sob orientação de profissional competente, a fim de desenvolver o senso crítico e estimular as crianças para o aprendizado escolar; - Auxiliar as crianças nas suas necessidades diárias; - Seguir as orientações da Gestão Escolar; - levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; - orientar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; - apurar a frequência diária e mensal; - auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso de transporte, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; - executar tarefas afins e outras atribuições determinadas pela proposta educativa da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba/MG, 18 de junho de 2018

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal